



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

JUSTIFICATIVA

Uma das principais obrigações de qualquer gestor público, é proporcionar aos seus munícipes uma melhor qualidade de vida e bem estar. Dentre as inúmeras possibilidades de ofertar uma qualidade de vida boa, está na prática de esportes e exercícios físicos regulares.

Ocorre que muitas pessoas, em especial aquelas mais carentes, não possuem condições financeiras para custear a mensalidade de uma academia de ginástica.

Neste contexto, é obrigação deste município, por força do “Art. 217. *É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados*” da Constituição Federal.

As Academias ao ar livre (também abreviada como AAL) são instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaços públicos, como em praças e parques. Constituem uma espécie de playground, para todos e todas as idades.

Este tipo de academia pode ser instalada em parques, praças e até mesmo em centros específicos de esporte e lazer da cidade. A disposição de equipamentos, semelhantes aos de musculação e alongamento encontrados nas academias convencionais, podem ser usados por pessoas de todos os tamanhos e idades.

O objetivo do circuito ao ar livre é oferecer às pessoas que não têm condições financeiras ou que não gostam de frequentar as academias comuns a possibilidade de se exercitar, sem pagar nada por isso.

As academias deste tipo instaladas em municípios do Brasil têm agradado em cheio os frequentadores, sendo os aparelhos ocupados ao longo de todo o dia por pessoas que buscam principalmente fortalecimento e alongamento dos músculos e das articulações.

Monte Alegre, 26 de agosto de 2020.

Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Terra Patrimoniais necessita adquirir Equipamentos (aparelhos, acessórios e brinquedos) para iniciar o funcionamento de "Academia Pública ao Ar Livre", juntamente com a implantação de um playground localizada na Travessa Frei Othomar, Bairro de Curaxi I, visando o desenvolvimento de atividades recreativas e de promoção à saúde junto à população do município.

Com a criação de ambientes para prática de esportes e lazer, o governo municipal contribui na melhoria da qualidade de vida da população com a promoção de ações ligadas a atividades físicas, esportivas e recreativas, ofertadas de forma gratuita e acessível à população.


Wilma Bandeira Friaes
Engenheira Civil
CREA 151302028 - 5